

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

### CERTIDÃO

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.335, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 11, da quadra 03, situado à Rua Costa Paranhos, esquina com a Rua Salvador Ludovico, no loteamento denominado PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 579,50m<sup>2</sup>, medindo: 11,00 metros de frente para Rua Costa Paranhos; 32,00 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Salvador Ludovico; 37,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com lote nº10; e, 16,00 metros de fundo, dividindo com área de José Costa Paranhos; 7,07 metros de chafrado. **PROPRIETÁRIA**: A firma CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro nesta Capital, à Rua 103-B, nº103, Setor Sul, CGC/MF nº02.745.008/0001-02. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula número 8.771, R.01 da aquisição; e, R.03 do Loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====  
**R.01-14.335**: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Goiânia, 29 de dezembro de 1983. **PROMITENTE VENDEDORA**: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na Matrícula acima. **PROMITENTE COMPRADOR**: MANOEL NUNES DE ALMEIDA, brasileiro, agente de saúde público, casado com IRACI LEITE DA PAIXÃO, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Bogotá, Qd.227, Lt.16, fundo, Jardim Novo Mundo, CPF nº. 127.091.071-04. **TÍTULO**: Compromisso de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular nºCCL-045 passado nesta Capital, em 26.09.83, revestido das formalidades legais. **VALOR**: Cr\$525.000,00, pagáveis na forma prevista no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====  
Certifica mais que a pedido da SEPLAM-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de abril de 2012.

\_\_\_\_\_  
Oficial